

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026 2025

Tribunal Regional do Trabalho  
da 9ª Região - Paraná

**Presidência**

DESEMBARGADOR ARION MAZURKEVIC

**Vice Presidência**

DESEMBARGADOR BENEDITO XAVIER DA SILVA

**Secretaria Geral da Presidência**

DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT

**Diretoria Geral**

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

**Coordenadoria de Sustentabilidade**

IARA DALAZEN TAKAHASHI

**Editoração e Diagramação**

ABRAHAM BERGAMO PINHEIRO BASTOS

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

**COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)**

**ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP**

Juíza Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

**SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA**

Juíza Vice-Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

**Mário Luis Kruger** - Secretaria e Unidade de Apoio Executivo (UAE)

**Edeni Mendes da Rocha** - Assessoria da Escola Judicial (EJ)

**Ana Cristina Navarro Lins** – Diretoria Geral

**Laiz Mieko Mukai** - Assessoria da Diretoria Geral

**Paula Macedo Mestre Machado** - Assessoria da Diretoria Geral

**Hilma Maria Wielewski** - Secretaria Administrativa (SA)

**Rivelino Conciani** - Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP)

**Adriana Medeiros** - Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)

**Claudia Cristina Thamm Otta** - Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE)

**Paulo Celso Gerva** - Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)

**Tatiane Krieger dos Santos Rangon** - Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE)

**Eduardo Silveira Rocha** - Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC)

**Irinêo Frare Baptista Netto** - Assessoria de Comunicação (ASCOM)

**Ana Paula Siqueira Firmino** - Divisão de Governança Orçamentária (DGO);

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa** - Ordenadoria da Despesa (ODESP)

**Claudio Germano Huf** - Coordenador de Segurança Patrimonial e Transporte (SEGTRANSP)

# ÍNDICE

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b>                            | <b>4</b>  |
| <b>RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLS 2025</b>   | <b>5</b>  |
| TEMA 1 - VARIÁVEIS GERAIS                    | 6         |
| TEMA 2 - PAPEL                               | 8         |
| TEMA 3 - COPOS DESCARTÁVEIS                  | 10        |
| TEMA 4 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA | 12        |
| TEMA 5 - IMPRESSÕES                          | 14        |
| TEMA 6 - ENERGIA ELÉTRICA                    | 18        |
| TEMA 7 - ÁGUA E ESGOTO                       | 20        |
| TEMA 8 - GESTÃO DE RESÍDUOS                  | 22        |
| TEMA 9 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES              | 24        |
| TEMA 10 - LIMPEZA                            | 26        |
| TEMA 11 - VIGILÂNCIA                         | 28        |
| TEMA 12 - TELEFONIA                          | 30        |
| TEMA 13 - VEÍCULOS                           | 32        |
| TEMA 14 - COMBUSTÍVEL                        | 36        |
| TEMA 15 - APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO    | 40        |
| TEMA 16 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES          | 42        |
| TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA                  | 44        |
| TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE    | 48        |
| TEMA 19 - EQUIDADE E DIVERSIDADE             | 52        |
| PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO                | 57        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                  | <b>59</b> |

## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 37, 170 e 225, tece considerações importantes sobre os princípios da Administração Pública, defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação, bem como em relação ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, enfatizando a importância da participação do Poder Público e da coletividade na efetividade desse direito e da necessidade de preservação ambiental, tanto para as gerações atuais quanto para as futuras gerações.

O Conselho Nacional de Justiça, objetivando alcançar este propósito de transformar em ações efetivas tais ideais, editou a Resolução 400/2021 que, ao instituir a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determinou que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

Para operacionalizar essa política, o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS) foi implementado no âmbito do TRT-PR. No que se refere à racionalização no uso dos recursos, o Plano de Logística Sustentável também atua como um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, em consonância com as diretrizes de promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e foi executado conforme o Relatório de Acompanhamento e de Desempenho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o qual espelha os resultados das ações desenvolvidas, para o alcance dos objetivos (metas) traçados no Plano de Logística Sustentável Regional.

## RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ - **ANO 2025**

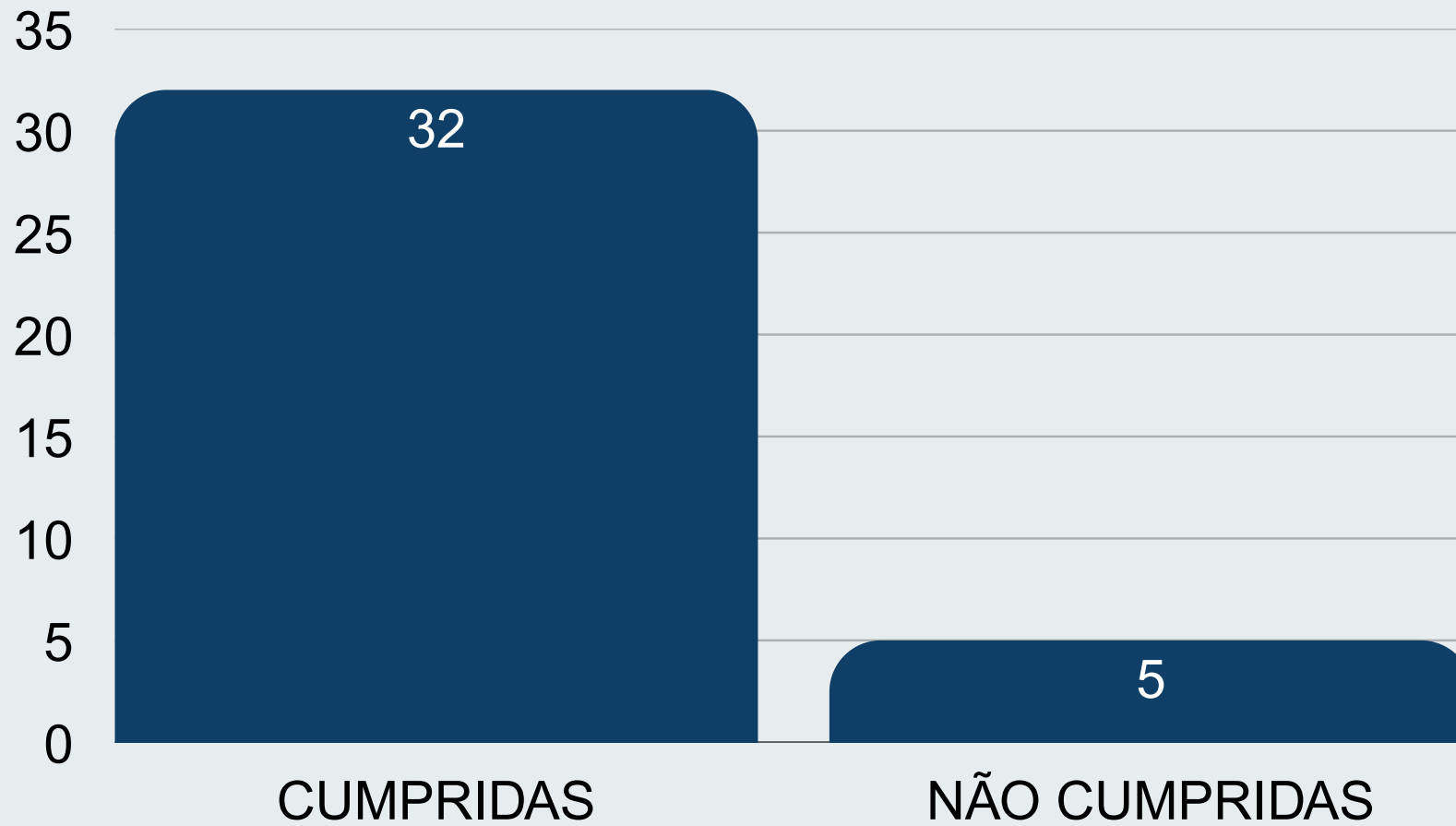
- A Resolução CNJ no 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, em seu artigo 10, que os resultados apurados, relativos aos indicadores de desempenho e às ações do Plano de Logística Sustentável, devem compor o Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável, o qual deve ser publicado no sítio eletrônico do órgão e encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere.
- Desta forma, diante da exigibilidade da divulgação dos dados, faz-se a apresentação dos resultados, por meio do presente relatório, validado e aprovado pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.
- A seguir, apresentam-se os resultados de cada um dos indicadores e das metas propostas pelas áreas técnicas, por eixo temático, a fim de otimizar a visualização das informações referentes aos temas exigidos, que visam cumprir o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região 2021-2026 (PLS-TRT9) - 3ª Revisão Técnica - 2025, e consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas sustentáveis já em andamento no TRT-PR, além de fornecer diretrizes para realização de novas ações.
- A título de esclarecimento, os indicadores do Plano de Logística Sustentável são unidades métricas utilizadas para medir e avaliar, periodicamente, o desempenho dos consumos, gastos, gestão dos resíduos e as iniciativas de sensibilização e capacitação, inclusão e qualidade de vida do corpo funcional, de forma a identificar se os objetivos estão sendo atingidos e se há pontos de melhoria a serem trabalhados pelos gestores.
- Para cada item ou categoria de avaliação, foram definidos indicadores mínimos, pelo Conselho Nacional de Justiça, usando dois modelos: a forma relativa, como por exemplo, o consumo de água por área física ou por prédio ou per capita; ou a forma por valores absolutos, como por valores monetários, quantidade de consumo, total de ações, dentre outros.
- No Poder Judiciário, os indicadores do PLS estão definidos em normas próprias. Entretanto, o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade possui a liberdade de, anualmente, ampliar o escopo dos indicadores e revisar ou atualizar as metas propostas, desde que se mantenha o alinhamento ao Plano Estratégico Institucional.

# TEMA 1 - VARIÁVEIS GERAIS

**Descrição:** As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas pelos tribunais, pois serão aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009 e Resolução CNJ nº 331/2020, abrangendo os sistemas Justiça em Números e MPM. Em caso de indisponibilidade do dado informado pelos conselhos ou seções judiciárias, os dados deverão ser enviados pelo sistema PLS-Jud.

| Indicadores - Variáveis Gerais                                                                                                 | Unidade de medida                      | 2021    | 2022    | 2023    | 2024    | 2025    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1.1 MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos                                                                         | magistrados(as)                        | 202     | 200     | 196     | 213     | 209     |
| 1.2 TPEfet – Total de pessoal do quadro efetivo                                                                                | servidores(as)                         | 2.165   | 2.203   | 2.216   | 2.215   | 2.176   |
| 1.3 TPI – Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição                                                              | servidores(as)                         | 91      | 86      | 77      | 87      | 6       |
| 1.4 TPIExt – Total de Pessoal que ingressou extraordinariamente por cessão ou requisição para Realização de Pleitos Eleitorais | Não aplicável à Justiça do Trabalho    |         |         |         |         |         |
| 1.5 TPSV – Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo                                                                   | servidores(as)                         | 6       | 16      | 16      | 16      | 12      |
| 1.6 Serv – Total de servidores(as)                                                                                             | servidores(as)                         | 2.262   | 2.305   | 2.309   | 2.318   | 2.194   |
| 1.7 TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)                                                                      | trabalhadores(as)<br>terceirizados(as) | 287     | 340     | 370     | 364     | 377     |
| 1.8 TFAuxE – Total de estagiários(as)                                                                                          | estagiários(as)                        | 20      | 220     | 240     | 247     | 245     |
| 1.9 TFAuxJL – Total de juízes(as) leigos(as)                                                                                   | Não aplicáveis à Justiça do Trabalho   |         |         |         |         |         |
| 1.10 TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas                                                          |                                        |         |         |         |         |         |
| 1.11 TFAuxC – Total de conciliadores(as)                                                                                       |                                        |         |         |         |         |         |
| 1.12 TFAuxV – Total de voluntários(as)                                                                                         |                                        |         |         |         |         |         |
| 1.13 TFAuxA – Total de aprendizes                                                                                              | aprendizes                             | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| 1.14 TFAuxRJ – Total de residentes jurídicos                                                                                   | residentes jurídicos                   | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| 1.15 TFAux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar                                                                     | trabalhadores(as)<br>auxiliares        | 307     | 560     | 610     | 611     | 622     |
| 1.16 FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares                                             | trabalhadores(as)                      | 2.771   | 3.065   | 3.115   | 3.142   | 3.025   |
| 1.17 m2 Total – Área total em metros quadrados                                                                                 | m²                                     | 116.365 | 116.365 | 116.365 | 117.162 | 116.365 |

# 37 METAS



## TEMA 2 - PAPEL

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei nº 11.419/2006 e Resolução CNJ nº 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLO, ETC, FSC, entre outras, e o monitoramento do consumo e gasto de papel, medir a quantidade de resmas de papel sulfite A4 utilizadas, relativas a papel próprio e papel contratado, e mensurar o gasto com consumo de papel próprio.**

|                   |                                                                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 2.a) Consumo de papel próprio                                                                                                |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)                                                                     |
| Definição da Meta | Reduzir a quantidade de resmas requisitadas pelas unidades em 20% em relação ao quantitativo total fornecido no ano de 2019. |
| Meta para 2025    | Fornecer até 6.054 resmas às unidades.                                                                                       |
| Indicador         | 2.b) Gasto com papel próprio                                                                                                 |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)                                                                     |
| Definição da Meta | Reduzir os gastos com papel próprio em 5% em relação ao ano de 2019.                                                         |
| Meta para 2025    | Gastar no máximo R\$ 99.722 com papel próprio                                                                                |

| Indicadores - PAPEL           | Unidade de medida | 2018        | 2019        | 2020        | 2021      | 2022       | 2023       | 2024       | 2025      |
|-------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-----------|------------|------------|------------|-----------|
| Consumo de papel próprio      | resmas            | 10.494      | 7.567       | 8.267       | 595       | 1.086      | 1.401      | 1.314      | 1.508     |
| Gasto com papel próprio (R\$) | reais             | R\$ 140.712 | R\$ 104.970 | R\$ 117.862 | R\$ 8.820 | R\$ 16.889 | R\$ 27.052 | R\$ 25.765 | R\$18.748 |

# TEMA 2 - PAPEL

| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                  | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESULTADOS<br>2019/2024/2025                                | CUMPRIMENTO                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.a CPP – Consumo de papel próprio                                                                                                                                                                                                                                         | Reduzir a quantidade de resmas requisitadas pelas unidades em 20% em relação ao quantitativo total fornecido em 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2019: 8267 resmas<br>2024: 1314 resmas<br>2025: 1508 resmas | Sim   |
| <b>Indicador/Meta:</b><br>Houve redução do consumo com relação a 2019, em 80%. Ainda que com a retomada de aumento da quantidade de servidores em regime de trabalho presencial, houve um incremento de 11,95% em relação ao quantitativo total fornecido no ano anterior. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                          |
| <b>Análise Crítica</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Atendidas parcialmente.<br><br>Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, foram realizadas as etapas de recolhimento de resmas armazenadas nos Núcleos Gerenciais do interior do estado, a avaliação dos relatórios de recolhimento de resmas, e foi tomada a decisão de adiar a campanha de conscientização, em vista dos bons resultados em relação à meta e da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.<br>Está em análise a inserção de documento estabelecendo os limites de fornecimento de resmas por unidade, bem como da divulgação da campanha no Plano de Ação de 2026      |                                                             |                                                                                          |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                  | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESULTADOS<br>2019/2024/2025                                | CUMPRIMENTO                                                                              |
| 2.b GPP – Gasto com papel próprio                                                                                                                                                                                                                                          | Reduzir os gastos com papel próprio em 5% em relação ao valor gasto em 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2019: R\$ 104.970<br>2024: R\$ 25.765<br>2025: R\$ 18.748   | Sim  |
| <b>Indicador/Meta:</b><br>Cumprida a meta estabelecida. Observa-se também uma redução em relação ao ano anterior, o que corrobora com as boas práticas adotadas neste Tribunal, visando reduzir o consumo e o gasto com este item.                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                          |
| <b>Análise Crítica</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Atendidas parcialmente.<br><br>Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, foram realizadas as etapas de recolhimento de resmas armazenadas nos Núcleos Gerenciais do interior do estado, a avaliação dos relatórios de recolhimento de resmas, e foi tomada a decisão de adiar a campanha de conscientização, em vista dos bons resultados em relação à meta e da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.<br><br>Está em análise a inserção de documento estabelecendo os limites de fornecimento de resmas por unidade, bem como da divulgação da campanha no Plano de Ação de 2026. |                                                             |                                                                                          |

## TEMA 3: COPOS DESCARTÁVEIS

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Por fim, orientar os servidores a mudanças no comportamento quanto ao consumo de copos descartáveis, visando sua racionalização.**

|                   |                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 3.a Consumo de copos descartáveis                                 |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)          |
| Definição da Meta | Reduzir em 1 % do consumo de copos descartáveis em relação a 2024 |
| Meta para 2025    | Fornecer até 179 centos de copos                                  |

|                   |                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------|
| Indicador         | 3.b Gasto com copos descartáveis                         |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP) |
| Definição da Meta | Reduzir os gastos com copos descartáveis em 1% ao ano.   |
| Meta para 2025    | Gastar até R\$ 1.823 com aquisição de copos              |

| Indicador                     | Unidade de medida | 2019      | 2020      | 2021    | 2022    | 2023    | 2024      | 2025      |
|-------------------------------|-------------------|-----------|-----------|---------|---------|---------|-----------|-----------|
| Consumo de copos descartáveis | centos            | 433       | 451       | 32      | 33      | 95      | 181       | 136       |
| Gastos com copos descartáveis | reais             | R\$ 1.810 | R\$ 1.167 | R\$ 161 | R\$ 167 | R\$ 961 | R\$ 1.841 | R\$ 1.301 |

## TEMA 3: COPOS DESCARTÁVEIS

### INDICADOR

3.a CC – Consumo de copos descartáveis

### META

Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis em relação a 2024

### RESULTADOS 2024/2025

2024: 181 centos  
2025: 136 centos

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Indicador/Meta:

Cumprida a meta estabelecida, redução de 24% em relação ao ano anterior.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

#### Análise Crítica

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, estão sendo realizadas de forma regular as etapas que se referem à utilização de louças nos eventos do prédio sede e monitoramento do desempenho do indicador. Em alguns casos, revelou-se inviável a utilização de louças, uma vez que seria necessária a contratação de serviços para a higienização, impactando em outras metas do PLS. Para esses casos, foram adquiridos copos biodegradáveis.

A tentativa de realizar parcerias para fornecimento de canecas para o corpo funcional do TRT foi infrutífera, em razão disso não foi possível a reativação da campanha “adote sua caneca”. Portanto, esta ação específica restou prejudicada. Por outro lado, as providências já realizadas assim como a cultura que já vem sendo difundida neste Tribunal, resultaram no cumprimento da meta.

### INDICADOR

3.b CC – Gasto com copos descartáveis

### META

Reduzir em 1% o gasto com copos descartáveis em relação a 2024

### RESULTADOS 2024/2025

2024: R\$ 1.841  
2025: R\$ 1.301

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Indicador/Meta:

Cumprida a meta estabelecida, redução de 30% em relação ao ano anterior.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas

#### Análise Crítica

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, estão sendo realizadas de forma regular as etapas que se referem à utilização de louças nos eventos do prédio sede e monitoramento do desempenho do indicador. Em alguns casos, revelou-se inviável a utilização de louças, uma vez que seria necessária a contratação de serviços para a higienização, impactando em outras metas do PLS. Para esses casos, foram adquiridos copos biodegradáveis.

A tentativa de realizar parcerias para fornecimento de canecas para o corpo funcional do TRT foi infrutífera, em razão disso não foi possível a reativação da campanha “adote sua caneca”. Portanto, esta ação específica restou prejudicada. Por outro lado, as providências já realizadas assim como a cultura que já vem sendo difundida neste Tribunal, resultaram no cumprimento da meta.

## TEMA 4 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

**Objetivo** - O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros). Visa o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis e o monitoramento do gasto. Por fim, orientar os servidores à mudanças no comportamento quanto ao referido consumo, visando sua racionalização.

|                   |                                                                                   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 4.a Consumo de embalagens descartáveis para água mineral                          |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)                                            |
| Definição da Meta | Zerar o consumo e os gastos com embalagens plásticas descartáveis de água mineral |
| Meta para 2025    | Não consumir água mineral em embalagens plásticas descartáveis.                   |

| Indicador                                            | Unidade de medida | 2018  | 2019  | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|
| Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | unidades          | 3.240 | 3.024 | 240  | 246  | 185  | 81   | 25   | 0    |

## TEMA 4 - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

| INDICADOR                                                      | META                                                            | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.a CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | Não consumir água mineral em embalagens plásticas descartáveis. | 2024:25<br>2025: 0      | Sim  |

### Indicador/Meta:

A meta foi cumprida, em face das políticas de redução de fornecimento de água em embalagens descartáveis e fomento do consumo de água filtrada.

### Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

100% dos imóveis do TRT-PR possuem filtro de água, dispensando, assim, o fornecimento de água envasada.

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, em 2025 não foram adquiridas águas em embalagens descartáveis e não houve solicitação de água em embalagem descartável por nenhuma unidade, sendo realizado o monitoramento constante do indicador de desempenho.

A campanha prevista no Plano não foi realizada em vista dos bons resultados em relação à meta e da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

## TEMA 5 - IMPRESSÕES

**Objetivo - O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de calcular: a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição; calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento; diminuir a quantidade total de impressoras e impressões; aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.**

|                   |                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 5.a Quantidade de impressões                                        |
| Unidade Gestora   | Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)  |
| Definição da Meta | Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Realizar até 1.377.430 impressões                                   |

|                   |                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 5.b Quantidade de equipamentos de impressão                                             |
| Unidade Gestora   | Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)                      |
| Definição da Meta | Limitar o número de equipamentos de impressão ao mesmo quantitativo registrado em 2024. |
| Meta para 2025    | Contar com, no máximo, 760 equipamentos de impressão                                    |

|                   |                                                                          |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 5.c Quantidade de impressões per capita                                  |
| Unidade Gestora   | Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC)       |
| Definição da Meta | Limitar o número de impressões ao mesmo quantitativo registrado em 2024. |
| Meta para 2025    | Registrar no máximo 443 impressões per capita                            |

## TEMA 5 - IMPRESSÕES

| Indicador                               | Unidade de medida          | 2018      | 2019      | 2020      | 2021    | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
|-----------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Quantidade de impressões                | impressões                 | 2.233.774 | 3.124.693 | 1.451.574 | 836.137 | 1.251.119 | 1.362.562 | 1.391.343 | 1.293.434 |
| Quantidade de equipamentos de impressão | equipamentos de impressão  | 919       | 921       | 882       | 868     | 822       | 815       | 760       | 724       |
| Quantidade de impressões per capita     | impressões/corpo funcional | 681       | 977       | 495       | 302     | 408       | 437       | 443       | 415       |

## TEMA 5 - IMPRESSÕES

### INDICADOR

5.a QI - Quantidade de impressões

### META

Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação a 2024

### RESULTADOS 2024/2025

2024: 1.391.343  
2025: 1.293.424

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Indicador/Meta:

Meta cumprida, com redução de 7% em relação ao ano anterior.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

#### Análise Crítica

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as providências em conjunto com a Corregedoria ficaram pendentes para análise pela nova Administração. Foi realizado o monitoramento constante da meta de forma a identificar as unidades que mais realizam impressões. Além disso foi implantado pela SGTIC novo painel para gerenciamento de impressão e a política do parque de impressões foi atualizada.

Foi tomada a decisão de adiar a campanha prevista no plano, em vista dos bons resultados em relação à meta e da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

### INDICADOR

5.b QEI – Quantidade de equipamentos de impressão

### META

Limitar o número de equipamentos de impressão ao mesmo quantitativo registrado em 2024.

### RESULTADOS 2024/2025

2024: 760  
2025: 724

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Indicador/Meta:

Meta cumprida, com redução de 4,8% em relação ao ano anterior.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

#### Análise Crítica

Por iniciativa da SGTIC, nas visitas para a realização de manutenções de informática, foram recolhidos equipamentos ociosos das unidades.

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as providências em conjunto com a Corregedoria ficaram pendentes para análise pela nova Administração. Foi realizado o monitoramento constante da meta de forma a identificar as unidades que mais realizam impressões. Além disso foi implantado pela SGTIC novo painel para gerenciamento de impressão e a política do parque de impressões foi atualizada.

Foi tomada a decisão de adiar a campanha prevista no plano, em vista dos bons resultados em relação à meta e da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

# TEMA 5 - IMPRESSÕES

| INDICADOR                                     | META                                                                               | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                             |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.c QIP - Quantidade de impressões per capita | Limitar o número de impressões per capita ao mesmo quantitativo registrado em 2024 | 2024: 443<br>2025: 415  | Sim  |

**Indicador/Meta:**

Meta cumprida, com quantidade de impressões per capita menor que no ano anterior.

Análise  
Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as providências em conjunto com a Corregedoria ficaram pendentes para análise pela nova Administração. Foi realizado o monitoramento constante da meta de forma a identificar as unidades que mais realizam impressões. Além disso foi implantado pela SGTIC novo painel para gerenciamento de impressão e a política do parque de impressões foi atualizada.

Foi tomada a decisão de adiar a campanha prevista no plano, em vista dos bons resultados em relação à meta e da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

# TEMA 6 - ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto, considerando-se todos os edifícios e unidades que compõem o órgão. O monitoramento dos dados relativos a consumo de energia elétrica, consumo de energia elétrica por m², gasto com energia elétrica, gasto com energia elétrica por m², uso de energia alternativa, negociação tarifária e kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.**

|                   |                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 6.a Consumo de energia elétrica                               |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)                        |
| Definição da Meta | Reduzir em 2% o consumo de energia elétrica em relação a 2024 |
| Meta para 2025    | Consumir até 4.721.622 kWh                                    |

| Indicador                   | Unidade | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Consumo de energia elétrica | kWh     | 5.017.181 | 5.123.875 | 3.772.136 | 3.661.556 | 4.111.224 | 4.137.059 | 4.817.982 | 4.429.573 |

## TEMA 6: ENERGIA ELÉTRICA

| INDICADOR                             | META                                                                   | RESULTADOS<br>2024/2025            | CUMPRIMENTO                                                                             |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.a CEE – Consumo de energia elétrica | Reduzir em 2% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2024. | 2024: 4.817.982<br>2025: 4.429.573 | Sim  |

### Indicador/Meta:

Meta cumprida em face da redução do consumo em relação ao período anterior.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas.

### Análise Crítica

Foi realizado o diagnóstico, bem como o estabelecimento de processo de monitoramento contínuo do consumo, por meio do painel de desempenho das usinas e do consumo total de energia do Órgão, desenvolvido no ano de 2024, o qual permite a análise detalhada dos indicadores de eficiência energética, facilitando a identificação de oportunidades para reduzir o consumo e otimizar os custos. O monitoramento contínuo também possibilitou a avaliação do impacto das condições climáticas sobre a geração de energia, bem como a detecção de eventuais falhas ou subutilização dos sistemas fotovoltaicos.

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, foi realizada auditoria detalhada identificando as cidades com maiores consumos de energia e foi realizada campanha de conscientização para economia de energia. Além disso, foi enviado Despacho e Ofício da Presidência do Tribunal, com as diretrizes para a redução do consumo.

# TEMA 7 - ÁGUA E ESGOTO

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.**

|                   |                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------|
| Indicador         | 7.a Consumo de água                               |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)            |
| Definição da Meta | Reduzir o consumo em 1% em relação ao ano de 2024 |
| Meta para 2025    | Consumir, no máximo, 21.712 m3                    |

| Indicadores -<br>ÁGUA | Unidade de medida   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|-----------------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Consumo de água       | metros cúbicos (m3) | 34.445 | 46.046 | 27.335 | 14.439 | 17.971 | 24.084 | 21.931 | 22.492 |

## TEMA 7 - ÁGUA E ESGOTO

| INDICADOR                | META                                             | RESULTADOS<br>2024/2025                                    | CUMPRIMENTO                                                                             |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.a CA – Consumo de água | Reduzir o consumo em 1% referente ao ano de 2024 | 2024: 21.931 m <sup>3</sup><br>2025: 22.492 m <sup>3</sup> | Não  |

### Indicador/Meta:

A meta não foi cumprida, superando em cerca de 2,5% o valor esperado para o ano.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

### Análise Crítica

O preenchimento de formulário vetor, que alimenta o painel "É da conta de todos", permitiu o monitoramento detalhado dos gastos e do uso de recursos hídricos, identificando tendências, anomalias e possíveis desperdícios. Tal ferramenta fornece uma visão consolidada e acessível, de forma a incentivar a conscientização e a colaboração de todos os envolvidos na busca por maior eficiência no uso da água.

Quanto à execução do plano de ações para o alcance da meta, a Administração estabeleceu diretrizes para a economia de água, determinando a realização de estudos e/ou implementação de soluções diversas. Além disso o desempenho foi monitorado e foi enviado Ofício da Presidência com diretrizes para a economia de água. A campanha para conscientização não ocorreu em virtude da priorização das atividades da área de comunicação.

O monitoramento efetivo demonstrou que a limpeza das caixas-d'água vem impactando demais o consumo, sendo realizada, no mês de novembro, ação para conscientização das unidades, para programação antecipada e esvaziamento das caixas-d'água antes da limpeza;

Em que pese todos os esforços, a meta não foi cumprida, indicando a necessidade de estabelecimento de ações mais direcionadas à redução do consumo de água em todas as unidades do TRT-PR para o ano de 2026.

## TEMA 8 - GESTÃO DE RESÍDUOS

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.**

|                   |                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 8.a Destinação de resíduos de lâmpadas                                                  |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)                                |
| Definição da Meta | Destinar à coleta, no mínimo, o mesmo número de resíduos de lâmpadas registrado em 2023 |
| Meta para 2025    | Destinar à coleta 1.422 resíduos de lâmpadas                                            |

|                   |                                                                                                                                       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 8.b Percentual de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem                                                      |
| Unidade Gestora   | Seção de Sustentabilidade - SESUST                                                                                                    |
| Definição da Meta | Aumentar em 2 pontos o percentual de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Obter o percentual de 48% de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior.        |

| Indicador - GESTÃO DE RESÍDUOS                                                               | Unidade de medida  | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024 | 2025  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| 8.a Destinação de resíduos de lâmpadas                                                       | Número de lâmpadas | 0    | 6.856 | 3.905 | 4.681 | 1.422 | 0    | 3.619 |
| PLS do TRT-PR - Percentual de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem | %                  | 29%  | 29%   | 21%   | 21%   | 21%   | 46%  | 19%   |

# TEMA 8 - GESTÃO DE RESÍDUOS

| INDICADOR                                                                                                      | META                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.a Destinação de resíduos de lâmpadas                                                                         | Destinar à coleta, no mínimo, 1.422 resíduos de lâmpadas.                                                                                                                                                                                                                                    | 2024: 0<br>2025: 3.619  | Sim  |
| <b>Indicador/Meta:</b><br>A meta foi cumprida, em face do aumento da destinação correta deste tipo de resíduo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                                                                         |
| <b>Análise Crítica</b>                                                                                         | <b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Atendidas.<br><br>Foi contratada empresa para a coleta e destinação dos resíduos de lâmpadas. A unidade responsável monitora regularmente o indicador, para identificação de algum desvio e estabelecimento de ações corretivas, caso necessário. |                         |                                                                                         |

| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.b Percentual de Prédios atendidos por associações e cooperativas de reciclagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Obter o percentual de 48% de prédios do TRT atendidos por associações e cooperativas de reciclagem em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024: 46%<br>2025: 19%  | Não  |
| <b>Indicador/Meta:</b><br>Não houve atingimento da meta prevista. Inicialmente, durante o processo da 3ª Revisão do PLS, no início de 2025, houve uma inadequação na definição da meta correspondente a qual, num primeiro momento, considerou como quantidade de prédios atendidos por cooperativas àqueles locais, inclusive, onde ocorriam alguma destinação de materiais recicláveis, mesmo quando não formalizados os Termos de Compromisso, com base no Edital de Credenciamento vigente. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                                                                         |
| <b>Análise Crítica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Atendidas parcialmente.<br><br>Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, este TRT implementou o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, realizando ações específicas de apresentação de seu conteúdo ao maior número de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados e estabeleceu processo de trabalho para registro dos quantitativos de resíduos recicláveis/ reutilizáveis e orgânicos gerados pelos imóveis do Tribunal, por meio da criação de novo modelo de formulário no Sistema Votor, para o registro dos quantitativos de resíduos recicláveis/reutilizáveis e orgânicos gerados pelos imóveis do Tribunal e integração deste (Votor Gestão de Resíduos) ao Votor Mensal do PLS para fins de automatização de cálculos.<br>As demais ações previstas no Plano de Ações, no sentido de ampliar a divulgação do Edital restaram substituídas, uma vez que após realização de diagnóstico, acerca dos motivos da ausência de parcerias com cooperativas em determinadas localidades, o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade apoiou a proposição de realização de estudos voltados à compensação financeira (remuneração efetiva pela prestação dos serviços de coleta de materiais recicláveis) para as associações e cooperativas de reciclagem, que venham a se credenciar junto a este Tribunal por meio de um novo e atualizado Edital de Credenciamento, ainda em andamento. |                         |                                                                                         |

## TEMA 9 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ no 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.**

|                   |                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 9.a Gastos com reformas no período-base                              |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)                         |
| Definição da Meta | Limitar aumento em 10% sobre o valor de 2024                         |
| Meta para 2025    | Gastar, no máximo, R\$ 2.107.442 com reformas ou mudanças de lay-out |

| Indicadores -<br>REFORMAS E<br>CONSTRUÇÕES         | Unidade<br>de<br>medida | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             | 2025             |
|----------------------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Gastos com<br>reformas no<br>período-base<br>(R\$) | reais                   | R\$<br>3.248.758 | R\$<br>8.609.404 | R\$<br>2.124.760 | R\$<br>5.855.970 | R\$<br>5.069.282 | R\$<br>4.897.841 | R\$<br>1.915.857 | R\$<br>2.614.133 |

## TEMA 9 - REFORMAS E CONSTRUÇÕES

### INDICADOR

**9.a GRef – Gastos com reformas no período-base**

### META

Limitar aumento em 10% sobre o valor de 2024.

### RESULTADOS 2024/2025

2024: R\$ 1.915.857  
2025: R\$ 2.614.133

### CUMPRIMENTO

Não



#### Indicador/Meta:

A meta não foi cumprida, resultando em um aumento de 36%.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Em andamento.

#### Análise Crítica

No plano de ações de 2025 correspondente ao alcance da meta foram previstas a realização do diagnóstico imobiliário do TRT, com a consequente instituição do Plano Anual de Manutenções Prediais (regido pela Resolução CSJT 365/2023) e do novo Plano de Obras (regido pela Resolução CSJT 70/2010), com o intuito de aperfeiçoar o processo de execução das demandas classificadas como imprescindíveis e ter uma estimativa dos custos com reformas.

O Plano de Obras do TRT foi aprovado em julho/2025. As demandas imprescindíveis já estão sendo executadas juntamente com as manutenções prediais preventivas do tipo A. Também foram indicadas no Plano de Contratações Anual de 2026 algumas contratações que necessitam de maior aporte orçamentário.

A meta não foi cumprida tendo em vista que o ano de 2024, adotado como parâmetro para a meta, não refletiu a realidade do Tribunal, pois foram realizadas menos obras e reformas que os anos anteriores, conforme se verifica na série histórica do indicador. Conforme já aprovado pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, a meta será revista para considerar os gastos históricos.

# TEMA 10 - LIMPEZA

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema. Objetiva, também, a repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7, de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).**

|                   |                                                                                                                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 10.a Gastos com contratos de limpeza no período-base                                                              |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT)                                                                        |
| Definição da Meta | Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano de 2024 |
| Meta para 2025    | Gastar, no máximo, R\$ 9.751.152                                                                                  |

|                   |                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 10.b) Quantitativo de material de limpeza fornecido                           |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT                                    |
| Definição da Meta | Reduzir a quantidade de materiais fornecidos em 3% em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Receber no máximo 63.776 unidades de material de limpeza                      |

| Indicadores - LIMPEZA                           | Unidade de medida | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|-------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Gastos com contratos de limpeza no período-base | reais             | R\$ 6.024.917 | R\$ 6.443.519 | R\$ 6.500.123 | R\$ 6.353.534 | R\$ 7.562.382 | R\$ 8.526.351 | R\$ 8.706.386 | R\$ 9.728.130 |
| Quantitativo de material de limpeza fornecido   | unidade           | Não aferido   | Não aferido   | Não aferido   | Não aferido   | Não aferido   | 65.198        | 65.748        | 62.114        |

TEMA 10 - LIMPEZA

| INDICADOR                                                  | META                                                                                                       | RESULTADOS<br>2024/2025                    | CUMPRIMENTO                                                                             |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.a GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base | Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação a 2024. | 2024: R\$ 8.706.386<br>2025: R\$ 9.728.130 | Sim  |

**Indicador/Meta:**  
A meta foi alcançada, performando em 10% de aumento em relação ao ano de 2024.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas.

**Análise Crítica**  
Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, rotineiramente, as unidades responsáveis realizam o monitoramento dos contratos de limpeza, o acompanhamento do número de postos de serviços terceirizados, bem como a análise de formas alternativas para atender à demanda por serviços de limpeza. O cumprimento do plano de ações acarretou no cumprimento da meta.

| INDICADOR                                           | META                                                                          | RESULTADOS<br>2024/2025      | CUMPRIMENTO                                                                               |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.b) Quantitativo de material de limpeza fornecido | Reduzir a quantidade de materiais fornecidos em 3% em relação ao ano anterior | 2024: 65.748<br>2025: 62.114 | Sim  |

**Indicador/Meta:**  
A meta foi alcançada, performando em redução de 5% em relação ao ano anterior.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas.

**Análise Crítica**  
Todas as ações previstas no plano de ações foram realizadas (instituição de processo de trabalho e ferramenta para controle de fornecimento de materiais, conscientização dos fiscais dos contratos e capacitação dos postos de zeladoria acerca do uso eficiente dos materiais, além do acompanhamento constante pela unidade responsável), resultando no cumprimento da meta.

## TEMA 11 - VIGILÂNCIA

**Objetivo** - O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada). Objetiva, também, a repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. É recomendado que os órgãos façam a gestão desse impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria no 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

|                   |                                                                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 11.a Gasto com contrato de vigilância eletrônica                                                      |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                                                           |
| Definição da Meta | Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Gastar no máximo R\$ 169.725,00 com contratos de vigilância eletrônica                                |

|                   |                                                                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 11.b Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada                                          |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                                                                                          |
| Definição da Meta | Limitar o número de postos terceirizados efetivos dos contratos de vigilância ao mesmo quantitativo registrado e autorizado em 2024. |
| Meta para 2025    | Ter, no máximo, 67 postos contratados para o serviço de vigilância                                                                   |

| Indicadores - VIGILÂNCIA                                                               | Unidade | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 2024        | 2025        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada | postos  | 76          | 83          | 61          | 64          | 68          | 67          | 67          |
| Gasto com contrato de vigilância eletrônica                                            | reais   | R\$ 119.015 | R\$ 145.260 | R\$ 264.959 | R\$ 200.193 | R\$ 211.170 | R\$ 154.295 | R\$ 144.755 |

## TEMA 11 - VIGILÂNCIA

### INDICADOR

**11.a Gasto com contrato de vigilância eletrônica**

### META

Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior

### RESULTADOS 2024/2025

2024: R\$ 154.295  
2025: R\$ 144.755

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Análise Crítica

##### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista a redução de gastos em relação ao exercício anterior.

##### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas

As ações previstas no plano de ações (referente ao monitoramento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica e a adoção de ações pontuais no caso de desvio do alcance da meta) são realizadas rotineiramente pela unidade responsável, resultando no cumprimento da meta.

### INDICADOR

**11.b Quantidade total de postos contratados para o serviço de vigilância armada e desarmada**

### META

Limitar o número de postos terceirizados efetivos dos contratos de vigilância ao mesmo quantitativo registrado e autorizado em 2024.

### RESULTADOS 2024/2025

2024: 67  
2025: 67

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Análise Crítica

##### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista a manutenção da quantidade de postos em relação ao ano anterior.

##### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas.

No que cabe à execução do plano de ações, faz parte do procedimento da unidade responsável o monitoramento dos contratos de vigilância, o acompanhamento do número de postos de serviços terceirizados, bem como a análise de formas alternativas para atender à demanda por postos terceirizados de vigilância.

## TEMA 12 - TELEFONIA

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão. Racionalização do uso, substituição por novas funcionalidades e diminuição dos custos.**

|                   |                                                                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 12.a Gasto com telefonia fixa                                                                       |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)                                                              |
| Definição da Meta | Limitar o aumento em 10% do valor de 2024                                                           |
| Meta para 2025    | Gastar no máximo R\$ 75.972 em serviços de telefonia fixa                                           |
| Indicador         | 12.b) Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel                                                  |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)                                                              |
| Definição da Meta | Aumentar em 10% o número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Ter, no mínimo, 35 registros de ressarcimentos vigentes                                             |

| Indicador - TELEFONIA                        | Unidade de medida | 2019          | 2020           | 2021           | 2022           | 2023          | 2024          | 2025       |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|------------|
| Gasto com telefonia fixa                     | reais             | R\$ 66.408,69 | R\$ 233.420,73 | R\$ 341.357,07 | R\$ 127.385,77 | R\$ 75.743,08 | R\$ 69.065,19 | R\$ 37.146 |
| Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel | unidades          | 0             | 0              | 0              | 3              | 13            | 35            | 44         |

## TEMA 12 - TELEFONIA

| INDICADOR                           | META                                      | RESULTADOS<br>2024/2025              | CUMPRIMENTO                                                                             |
|-------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.a GTF – Gasto com telefonia fixa | Limitar o aumento em 10% do valor de 2024 | 2024: R\$ 69.065<br>2025: R\$ 37.146 | Sim  |

### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado menor alcançado em 2025 em relação a 2024.

### Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

Rotineiramente, a unidade responsável realiza o monitoramento dos contratos de telefonia, o acompanhamento dos gastos, bem como se os serviços contratados estão em consonância com as necessidades deste Tribunal. Considerando os bons resultados alcançados, o estabelecimento de política interna para o uso e distribuição de ramais será objeto de estudo para compor o Plano de Ações do PLS para 2026.

O cumprimento do plano de ação acarretou no cumprimento da meta.

| INDICADOR                                           | META                                                                                                | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.b - Ressarcimentos de gastos com telefonia móvel | Aumentar em 10% o número de ressarcimentos de gastos com telefonia móvel em relação ao ano anterior | 2024: 35<br>2025: 44    | Sim  |

### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025 em relação ao ano anterior, ter sido maior em 20%.

### Análise Crítica

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas.

As ações previstas no plano foram cumpridas, sendo que a campanha de conscientização e fomento da possibilidade de ressarcimento de gastos com telefonia móvel foi realizada pela própria unidade responsável, por meio do contato individualizado com os magistrados e servidores que fazem jus ao fornecimento de aparelhos celulares e linhas pelo TRT. O cumprimento do plano de ação acarretou no cumprimento da meta.

## TEMA 13 - VEÍCULOS

**Objetivo - O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de: avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço; avaliar a diminuição da quantidade total de veículos; aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso; diminuir o gasto relativo com manutenções.**

|                   |                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 13.a Quantidade de veículos                                          |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                          |
| Definição da Meta | Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024 |
| Meta para 2025    | Limitar a frota de veículos ao quantitativo de 52 veículos           |

|                   |                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 13.b Quantidade de veículos a diesel                                 |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                          |
| Definição da Meta | Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024 |
| Meta para 2025    | Limitar a frota de veículos a diesel ao quantitativo de 14           |

|                   |                                                                                                                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 13.c Gasto com manutenção de veículos                                                                                                                        |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                                                                                                                  |
| Definição da Meta | Limitar o aumento das despesas com manutenção preventiva de veículos em 10% em relação aos valores reservados no Plano de Contratações Anual do ano anterior |
| Meta para 2025    | Gastar até R\$ 110.040,00 (100.036,77 + 10%)                                                                                                                 |

## TEMA 13 - VEÍCULOS

| Indicador-<br>VEÍCULOS              | Unidade de<br>medida  | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023        | 2024        | 2025       |
|-------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|
| Quantidade de veículos              | número de<br>veículos | 58         | 52         | 51         | 47         | 51          | 52          | 51         |
| Quantidade de veículos a<br>diesel  | número de<br>veículos | 13         | 13         | 12         | 12         | 13          | 14          | 13         |
| Gasto com manutenção de<br>veículos | R\$                   | R\$ 80.081 | R\$ 75.158 | R\$ 57.811 | R\$ 60.688 | R\$ 132.388 | R\$ 115.000 | R\$ 46.394 |

# TEMA 13 - VEÍCULOS

| INDICADOR                        | META                                                                 | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                             |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.a QV - Quantidade de veículos | Limitar a frota total de veículos ao quantitativo registrado em 2024 | 2024: 52<br>2025: 51    | Sim  |

**Indicadores/Metas:**  
A meta foi cumprida tendo em vista a redução do número de veículos em relação ao período anterior.

**Análise Crítica**      **Status das Ações do Plano de Ações:** Atendida

A ação prevista no plano de ação (referente ao monitoramento da frota) é realizada rotineiramente pela unidade responsável. De tal monitoramento foi possível identificar um veículo passível de baixa patrimonial, resultando no cumprimento da meta.

| INDICADOR                                  | META                                                                          | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                              |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.b QVD - Quantidade de veículos a diesel | Limitar a frota total de veículos a diesel ao quantitativo registrado em 2024 | 2024: 14<br>2025: 13    | Sim  |

**Indicadores/Metas:**  
A meta foi cumprida tendo em vista a redução do número de veículos a diesel em relação ao período anterior.

**Análise Crítica**      **Status das Ações do Plano de Ações:** Atendida

A ação prevista no plano de ação (referente ao monitoramento da frota) é realizada rotineiramente pela unidade responsável. De tal monitoramento foi possível identificar um veículo passível de baixa patrimonial, resultando no cumprimento da meta.

# TEMA 13 - VEÍCULOS

| INDICADOR                                 | META                                                                                                                                                         | RESULTADOS<br>2024/2025               | CUMPRIMENTO                                                                             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.c GMV Gasto com manutenção de veículos | Limitar o aumento das despesas com manutenção preventiva de veículos em 10% em relação aos valores reservados no Plano de Contratações Anual do ano anterior | 2024: R\$ 115.000<br>2025: R\$ 46.394 | Sim  |

**Indicadores/Metas:**

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025 ser inferior ao gasto realizado em 2024.

**Análise Crítica**

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas

As ações previstas no plano de ações (referente ao monitoramento dos gastos com manutenção de veículos e a adoção de ações pontuais no caso de desvio do alcance da meta) são realizadas rotineiramente pela unidade responsável, resultando no cumprimento da meta.

## TEMA 14 - COMBUSTÍVEL

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar: a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo; a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis; o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.**

|                   |                                                                          |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 14.a Consumo de Gasolina                                                 |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                              |
| Definição da Meta | Reduzir o consumo de gasolina em 6.111 litros em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Consumir, no máximo, 18.334 litros de gasolina                           |

|                   |                                                                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 14.b Consumo de Etanol                                                  |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                             |
| Definição da Meta | Aumentar o consumo de etanol em 6.111 litros em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Aumentar o consumo de etanol para 6.150 litros (39 + 6.111)             |

## TEMA 14 - COMBUSTÍVEL

|                   |                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 14.c Consumo de Diesel                                               |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Segurança Institucional (SSI)                          |
| Definição da Meta | Limitar o consumo de diesel ao mesmo quantitativo registrado em 2024 |
| Meta para 2025    | Limitar o consumo de diesel em 13.135 litros                         |

| Indicador -<br>COMBUSTÍVEL | Unidade<br>de<br>medida | 2019      | 2020     | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      | 2025   |
|----------------------------|-------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|
| Consumo de gasolina        | litro (l)               | 29.836,63 | 5.935,38 | 10.493,00 | 21.763,91 | 25.877,71 | 24.445,41 | 5.554  |
| Consumo de etanol          | litro (l)               | 5.040     | 1.006    | 915       | 572       | 157       | 39        | 23.804 |
| Consumo de diesel          | litro (l)               | 15.969    | 4.302    | 20.566    | 16.589    | 11.936    | 13.135    | 10.016 |

## TEMA 14 - COMBUSTÍVEL

### INDICADOR

**14.a CG – Consumo de gasolina**

### META

Reduzir o consumo de gasolina em 6.111 litros em relação ao ano anterior

### RESULTADOS 2024/2025

2024: 24.445,41 l  
2025: 5.554 l

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Análise Crítica

#### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025 ter sido inferior em relação ao ano de 2024.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as demandas previstas no plano foram executadas. A unidade de transporte realiza o acompanhamento constante dos gastos com combustíveis. Os motoristas deste Tribunal foram orientados a abastecer preferencialmente com etanol e excepcionalmente com gasolina. Como resultado desses esforços, a meta foi cumprida.

### INDICADOR

**14.b CE – Consumo de etanol**

### META

Aumentar o consumo de etanol em 6.111 litros em relação ao ano anterior

### RESULTADOS 2024/2025

2024: 39 l  
2025: 23.804 l

### CUMPRIMENTO

Sim



#### Análise Crítica

#### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025 ter sido superior em relação ao ano de 2024.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas

O Comitê enaltece o resultado alcançado, destacando o cumprimento da meta como reflexo da efetiva execução das ações previstas no plano. Ressalta, ainda, a **relevante mudança de paradigma** promovida no âmbito do Tribunal, com a **adoção do etanol** como combustível principal da frota, medida que evidencia o compromisso institucional com práticas mais sustentáveis e com o monitoramento contínuo dos gastos com combustíveis.

## TEMA 14 - COMBUSTÍVEL

| INDICADOR                   | META                                                                 | RESULTADOS<br>2024/2025      | CUMPRIMENTO                                                                             |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.c CD – Consumo de diesel | Limitar o consumo de diesel ao mesmo quantitativo registrado em 2024 | 2024: 13.135<br>2025: 10.016 | Sim  |

### Análise Crítica

#### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025 ter sido inferior em relação ao ano de 2024.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as demandas previstas no plano foram executadas. A unidade de transporte realiza o acompanhamento constante dos gastos com combustíveis. Como resultado desses esforços, a meta foi cumprida.

## TEMA 15 - APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.**

|                   |                                                                           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 15.a Gastos com serviços gráficos no período-base                         |
| Unidade Gestora   | Assessoria de Comunicação (ASCOM)                                         |
| Definição da Meta | Reduzir os gastos com serviços gráficos em 1 % em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Gastar, no máximo, R\$ 26.068                                             |

| Indicador - APOIO<br>AO SERVIÇO<br>ADMINISTRATIVO   | Unidade de<br>medida | 2019     | 2020     | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             | 2025       |
|-----------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|
| Gastos com serviços<br>gráficos no período-<br>base | reais                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$<br>18.159,00 | R\$<br>14.308,27 | R\$<br>24.296,31 | R\$<br>26.331,25 | R\$ 48.095 |

## TEMA 15 - APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

| INDICADOR                                                   | META                                                                      | RESULTADOS<br>2024/2025              | CUMPRIMENTO                                                                             |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.a GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base | Reduzir os gastos com serviços gráficos em 1 % em relação ao ano anterior | 2024: R\$ 26.331<br>2025: R\$ 48.095 | Não  |

### Indicadores/Metas:

A meta não foi cumprida.

### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas parcialmente

### Análise Crítica

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, a unidade responsável tem realizado proposição de alternativas de uso de meios digitais para cumprir os objetivos de comunicação, tais como matéria no site, publicação na iNove (intranet), fundo de tela, envio de e-mail e/ou divulgação em rede social. A campanha para conscientização e redução de papel restou prejudicada em razão da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

Em que pesem os esforços, a meta não foi cumprida. Todavia, vale destacar que o aumento de gastos com serviços gráficos em 2025 se deu em razão do atendimento de demandas voltadas à sustentabilidade, como a impressão de cartilhas direcionadas a públicos em situação de vulnerabilidade social e impressão de cartazes de campanhas patrocinadas pelo TRT, entre as quais se podem destacar:

1. Cartilha trabalhador Latino Americano (5 mil unidades);
2. Cartilha Haitianos (1 mil unidades);
3. Segunda impressão da Cartilha Trabalhador Latino Americano (3 mil unidades);
4. Cartilha sobre Assédio e Violência no Trabalho (5 mil unidades);
5. Cartilha Antirracista (1 mil unidades);
6. Evento PCTIR em Foz do Iguaçu; e
7. Congresso da Escola Judicial.

# TEMA 16 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

**Objetivo** - O tema objetiva medir e monitorar a quantidade de contratações sustentáveis, visando o seu incentivo, implantação e otimização.

|                   |                                                                                                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 16.a Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade                                    |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria Governança de Contratações e Obras (CGCO) e Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)            |
| Definição da Meta | Ampliar em 20% o percentual de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade em relação ao ano 2024 |
| Meta para 2025    | Atingir, no mínimo 41,3% de aquisições e contratações sustentáveis                                              |

| Indicador - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES                                   | Unidade de medida | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade | percentual        | 13,30% | 15,90% | 13,61% | 16,58% | 23,12% | 23,10% | 34,39% | 66,00% |

## TEMA 16 - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

| INDICADOR                                                                                 | META                                                                                                            | RESULTADOS<br>2024/2025      | CUMPRIMENTO                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>16.a PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade</b> | Ampliar em 20% o percentual de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade em relação ao ano 2024 | 2024: 34,39%<br>2025: 66,00% | Sim  |

### Análise Crítica

#### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025 ser superior ao proposto na meta, o que demonstra a efetividade na execução das ações planejadas para o exercício.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas.

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as ações previstas foram executadas. A unidade responsável empreendeu esforços na capacitação de servidores que atuam com contratações, bem como realizou orientações pontuais, além do monitoramento por meio de painel power BI. Como resultado desses esforços, a meta foi cumprida.

## TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las para fomentar a política de valorização do corpo funcional.**

|                   |                                                                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 17.a Participações em ações de qualidade de vida                                                               |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Saúde (CS)                                                                                    |
| Definição da Meta | Aumentar em 5% o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Ter, no mínimo 12.267 participações                                                                            |

|                   |                                                                                                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 17.b Quantidade de ações de qualidade de vida                                                           |
| Unidade Gestora   | Coordenadoria de Saúde / Secretaria de Gestão de Pessoas - Segespe                                      |
| Definição da Meta | Acrescentar, no mínimo, 2 ações que promovam a qualidade de vida no trabalho em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Realizar, no mínimo, 28 ações de qualidade de vida                                                      |

|                   |                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 17.c Participações em ações solidárias                                      |
| Unidade Gestora   | Seção de Sustentabilidade (Sesust)                                          |
| Definição da Meta | Ampliar a participação em ações solidárias em 5% em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Ter, no mínimo 2.057 participações                                          |

## TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA

| <b>Indicador-<br/>QUALIDADE DE<br/>VIDA</b> | <b>Unidade</b>                 | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Participações em ações de qualidade de vida | número de participantes        | 6.488       | 7.929       | 12.781      | 5.793       | 7.322       | 9.390       | 11.683      | 12.371      |
| Quantidade de ações de qualidade de vida    | quantidade de ações realizadas | -           | 17          | 23          | 23          | 27          | 28          | 26          | 29          |
| Participações em ações solidárias           | número de participantes        | 0           | 1.252       | 96          | 469         | 480         | 605         | 1.959       | 2.796       |

TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA

| INDICADOR                                              | META                                                                                                    | RESULTADOS<br>2024/2025      | CUMPRIMENTO                                                                             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.a PQV – Participações em ações de qualidade de vida | Acrescentar, no mínimo, 2 ações que promovam a qualidade de vida no trabalho em relação ao ano anterior | 2024: 11.683<br>2025: 12.371 | Sim  |

**Indicadores/Metas:**  
A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025.

**Análise Crítica**      **Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as ações para promoção da qualidade de vida foram executadas conforme planejado. A campanha de divulgação restou prejudicada em face da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

| INDICADOR                                            | META                                                                                                    | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                              |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.b QAQV – Quantidade de ações de qualidade de vida | Acrescentar, no mínimo, 2 ações que promovam a qualidade de vida no trabalho em relação ao ano anterior | 2024: 26<br>2025: 29    | Sim  |

**Indicadores/Metas:**  
A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025.

**Análise Crítica**      **Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as ações para promoção da qualidade de vida foram executadas conforme planejado. A campanha de divulgação restou prejudicada em face da priorização das atividades da Assessoria de Comunicação deste Tribunal.

TEMA 17 - QUALIDADE DE VIDA

| INDICADOR                                    | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESULTADOS<br>2024/2025    | CUMPRIMENTO                                                                             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.c PAS – Participações em ações solidárias | Ampliar a participação em ações solidárias em 5% em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2024: 1.959<br>2025: 2.796 | Sim  |
| Análise Crítica                              | <p><b>Indicadores/Metas:</b><br/>A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025, com o aumento no número de participações em ações solidárias.</p> <p><b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Atendidas parcialmente</p> <p>Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as medidas para ampliação no número de participações em ações solidárias foram executadas conforme planejado no que se refere à intensificação das campanhas, realização de reuniões e pedidos de apoio junto aos multiplicadores das unidades, incentivando ações internas em cada localidade.</p> <p>A definição de calendário para ações solidárias e uso de formulário no Vetor para fins de registro de 100% das ações de solidariedade realizadas nas unidades (a fim de gerar um histórico do número de participações) não foram concretizados e serão objeto de inclusão no Plano de Ações para 2026 do PLS.</p> |                            |                                                                                         |

## TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

**Objetivo** - O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas, tais como: ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.); ações educacionais relacionadas ao tema; outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS. Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

|                   |                                                                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 18.a - Ações de sensibilização em sustentabilidade                                                                                   |
| Unidade Gestora   | Seção de Sustentabilidade (Sesust)                                                                                                   |
| Definição da Meta | Ampliar a quantidade de ações de sensibilização na temática “Sustentabilidade” em, no mínimo, 2 por ano, em relação ao ano anterior. |
| Meta para 2025    | Realizar, no mínimo, 3 ações de sustentabilidade                                                                                     |

|                   |                                                                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 18.b - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade                                                |
| Unidade Gestora   | Seção de Sustentabilidade (Sesust)                                                                             |
| Definição da Meta | Ampliar em 5% a participação em ações de capacitação na temática “Sustentabilidade” em relação ao ano anterior |
| Meta para 2025    | Ter, no mínimo, 1.150 participações                                                                            |

|                   |                                                                                                                                   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 18.c - Ações de capacitação em sustentabilidade                                                                                   |
| Unidade Gestora   | Seção de Sustentabilidade (Sesust)                                                                                                |
| Definição da Meta | Ampliar a quantidade de ações de capacitação na temática “Sustentabilidade” em, no mínimo, 1 por ano, em relação ao ano anterior. |
| Meta para 2025    | Realizar, no mínimo, 13 ações de capacitação em sustentabilidade                                                                  |

## TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

| Indicador-CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE                | Unidade de medida          | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024  | 2025  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|
| Ações de sensibilização em sustentabilidade              | número de ações realizadas | -    | 0    | 0    | 5    | 5    | 13   | 1     | 48    |
| Participação em ações de capacitação em sustentabilidade | número de participantes    | -    | 247  | 1045 | 497  | 325  | 749  | 1.095 | 3.575 |
| Ações de capacitação em sustentabilidade                 | número de ações realizadas | -    | 5    | 95   | 5    | 6    | 15   | 12    | 21    |

# TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                                                                                                                 | RESULTADOS 2024/2025       | CUMPRIMENTO                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.a ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ampliar a quantidade de ações de sensibilização na temática “Sustentabilidade” em, no mínimo, 2 por ano, em relação ao ano anterior. | 2024: 1<br>2025: 48        | Sim    |
| <div><div>Análise Crítica</div><div><p><b>Indicadores/Metas:</b><br/>A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025.</p><p><b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Atendidas parcialmente.</p><p>Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as medidas para ampliação na quantidade de ações de sensibilização na temática “sustentabilidade” foram executadas conforme planejado no que se refere à intensificação na divulgação de materiais mensais acerca do tema, com o estabelecimento de plano de ação junto à ASCOM para tal finalidade e institucionalização sobre o que deve enquadrado como ação de sensibilização em sustentabilidade. A adoção de formulário no Vetor para fins de registro de 100% das ações de sensibilização na temática “sustentabilidade” (a fim de gerar um histórico do número de ações) não foi concretizada e será objeto de inclusão no Plano de Ações para 2026 do PLS.</p></div></div> |                                                                                                                                      |                            |                                                                                           |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                                                                                                                 | RESULTADOS 2024/2025       | CUMPRIMENTO                                                                               |
| 18.b - ACap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ampliar em 5% a participação em ações de capacitação na temática “Sustentabilidade” em relação ao ano anterior                       | 2024: 1.095<br>2025: 3.575 | Sim  |
| <div><div>Análise Crítica</div><div><p><b>Indicadores/Metas:</b><br/>A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025.</p><p><b>Status das Ações do Plano de Ações:</b> Atendidas parcialmente.</p><p>Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as medidas para ampliação no número de participações em ações de capacitação na temática “sustentabilidade” foram executadas conforme planejado no que se refere à intensificação das campanhas, inclusão das demandas no Plano Anual de Capacitação e institucionalização sobre o que deve enquadrado como ação de capacitação em sustentabilidade. A adoção de formulário no Vetor para fins de registro de 100% das ações de capacitação na temática “sustentabilidade” (a fim de gerar um histórico do número de participações) não foi concretizada e será objeto de inclusão no Plano de Ações para 2026 do PLS.</p></div></div>                                              |                                                                                                                                      |                            |                                                                                           |

## TEMA 18 - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

| INDICADOR                                            | META                                                                                                                              | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                             |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.c PCap - Ações de capacitação em sustentabilidade | Ampliar a quantidade de ações de capacitação na temática “Sustentabilidade” em, no mínimo, 1 por ano, em relação ao ano anterior. | 2024: 12<br>2025: 21    | Sim  |

### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025.

**Status das Ações do Plano de Ações:** Atendidas parcialmente.

### Análise Crítica

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, as medidas para ampliação no número de ações de capacitação na temática “sustentabilidade” foram executadas conforme planejado no que se refere à intensificação das campanhas, inclusão das demandas no Plano Anual de Capacitação e institucionalização sobre o que deve ser enquadrado como ação de capacitação em sustentabilidade.

A adoção de formulário no Vetor para fins de registro de 100% das ações de capacitação na temática “sustentabilidade” (a fim de gerar um histórico do número de participações) não foi concretizada e será objeto de inclusão no Plano de Ações para 2026 do PLS.

## TEMA 19 – EQUIDADE E DIVERSIDADE

**Objetivo - O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:**

- 1) Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;**
- 2) Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988). A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;**
- 3) Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e 4) Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.**

|                   |                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 19.a Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade                                                                                                                                |
| Unidade Gestora   | Assessoria de Comunicação - ASCOM                                                                                                                                                                  |
| Definição da Meta | Aumentar em 10% a quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade em relação ao ano anterior                                                                                        |
| Meta para 2025    | Produzir, no mínimo, 21 vídeos com recursos de acessibilidade                                                                                                                                      |
| Indicador         | 19.b PGF - Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação                                                                   |
| Unidade Gestora   | Secretaria- Geral da Presidência                                                                                                                                                                   |
| Definição da Meta | Manter, até 2026, pelo menos 50% de participação de mulheres, magistradas e servidoras, na composição dos colegiados que tenham em sua composição membros de livre indicação, incluindo o suplente |
| Meta para 2025    | Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação                                                      |

## TEMA 19 – EQUIDADE E DIVERSIDADE

|                   |                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 19.c Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança                                 |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)                                                         |
| Definição da Meta | <b>Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres</b>  |
| Meta para 2025    | Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão |

| Indicador - EQUIDADE E DIVERSIDADE                                                                                    | Unidade de medida | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 2024   | 2025   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|
| Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade                                                        | número            | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | 19     | 161    |
| Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação | percentual        | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | 58,43% | 45,51% |
| Percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão                                             | percentual        | 56,19%      | 55,12%      | 55,16%      | 54,67%      | 55,73%      | 55,87%      | 56,61% | 56%    |

## TEMA 19 – EQUIDADE E DIVERSIDADE

| INDICADOR                                                           | META                                                                                                        | RESULTADOS<br>2024/2025 | CUMPRIMENTO                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.a Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade | Aumentar em 10% a quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade em relação ao ano anterior | 2024: 19<br>2025: 161   | Sim  |

### Análise Crítica

#### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas

As ações previstas no plano de ações foram realizadas, com destaque à contratação de empresas para serviços de acessibilidade e alteração dos processos de trabalho da unidade de Comunicação.

Como resultado do esforço a meta foi atendida.

## TEMA 19 – EQUIDADE E DIVERSIDADE

### INDICADOR

**19.b PGF - Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação**

### META

Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

### RESULTADOS 2024/2025

**2024: 58,43%**  
**2025: 45,51%**

### CUMPRIMENTO

Não



### Análise Crítica

#### Indicadores/Metas:

A meta não foi cumprida tendo em vista que o percentual aferido foi de 45,51%.

#### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas

O acompanhamento dos dados é realizado rotineiramente pela unidade via painel Power BI. Foi editado Ato deste Tribunal regulamentando a necessidade da participação feminina nos colegiados temáticos (Ato 93/2025, que alterou a Política 64/2022, acrescentando o §6º, no artigo 17).

Em que pesem os esforços, a meta não foi atingida.

Por outro lado, o indicador vem sendo acompanhado, em especial na mudança dos membros que ocorrerá neste mês (fev/2026).

## TEMA 19 – EQUIDADE E DIVERSIDADE

| INDICADOR                                                                 | META                                                                                      | RESULTADOS<br>2024/2025   | CUMPRIMENTO                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.c PMCFC - Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança | Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres | 2024: 56,61%<br>2025: 56% | Sim  |

### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista que o percentual de mulheres ocupando cargos e funções de confiança resultaram em 56% no ano de 2025.

### Análise Crítica

#### Status das Ações do Plano de Ações: Atendidas

Quanto ao acompanhamento dos indicadores do anexo da Resolução 400/2021 para essa temática, vale destacar que estes passaram a compor o anexo da Resolução CNJ 400/2021 após a instituição da Resolução CNJ 550/2024, de 3 de abril de 2024.

Com relação à execução do plano de ações correspondente ao alcance da meta, é importante destacar que tanto a etapa 1 (monitoramento por meio de painel do powerbi) quanto a 2 (ações pontuais no caso de desvio do alcance da meta) são atividades permanentes, ultrapassando o exercício de 2025 em diante.

Em razão dos esforços empreendidos, a meta foi atingida.

# PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

**Objetivo – Objetiva o monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários. Serão considerados para avaliação: Indicadores de Plano de Descarbonização; Indicadores de Inventário de Emissões de GEE; Indicadores de Redução de Emissões de GEE; Indicadores de Compensação de Emissões de GEE; Indicadores de Cultura Organizacional; Indicadores de Desempenho Geral do Programa.**

|                   |                                                                                                             |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador         | 20.a RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada                                                    |
| Unidade Gestora   | Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA                                                                |
| Definição da Meta | <b>Aumentar o percentual de utilização de energia elétrica renovável utilizada em 10% em relação a 2024</b> |
| Meta para 2025    | Obter, no mínimo, 28% de energia renovável utilizada                                                        |

| Indicador - Programa Justiça Carbono Zero | Unidade de medida | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023   | 2024   | 2025   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|--------|--------|
| Percentual de energia renovável utilizada | Percentual        | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | não aferido | 13,24% | 25,13% | 36,38% |

# PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

## INDICADOR

**20.a RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada**

## META

Aumentar o percentual de utilização de energia elétrica renovável utilizada em 10% em relação a 2024

## RESULTADOS 2024/2025

**2024: 25,13%**

**2025: 36,38%**

## CUMPRIMENTO

Sim



### Indicadores/Metas:

A meta foi cumprida tendo em vista o resultado alcançado em 2025.

**Status de Ações relacionadas ao tema:** Atendidas.

### Análise Crítica

Quanto ao acompanhamento dos indicadores do PLS-jud para essa temática, vale destacar que estes passaram a compor o anexo da Resolução CNJ 400/2021 após a instituição da Resolução CNJ 594, de 8 de novembro de 2024.

Com relação às ações previstas no Plano de Ações para 2025, as unidades tem realizado o monitoramento constante dos indicadores. Esse monitoramento permitiu a verificação de desvios de consumo e identificação da ocorrência de riscos relacionados às usinas, como defeitos apresentados e acionamento de garantia (usina de Toledo), identificação de desligamento provisório na usina de Paranaguá em razão da troca da Unidade Consumidora, de Média para Baixa Tensão, tornando-se necessária a atualização dos projetos de geração junto à Copel, bem como outras ocorrências que podem interferir no desempenho geral da geração de energia neste Tribunal.

Ainda, foi realizada campanha direcionada às unidades que possuem usinas, reforçando que o excedente de energia gerado é aproveitado para outras unidades do TRT, reiterando a necessidade de uso consciente do recurso.

Em razão dos esforços empreendidos, a meta foi atingida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se os dados e informações apresentados acima, com relação aos indicadores e temas exigidos pela Resolução CNJ 400/2021, buscou-se consolidar os resultados alcançados, bem como analisar criticamente o desempenho destes, tanto em relação às metas definidas, bem como em relação às ações planejadas para o exercício de 2025.

No atual quadro de mudanças climáticas a que estamos expostos, inclusive na atuação como órgão do Poder Judiciário, deve ser ressaltada a necessidade de ampliação constante da sensibilização e do engajamento cultural e institucional com vistas a melhor gerenciar todos os recursos que nos são colocados à disposição, sejam estes recursos materiais, de consumo ou de suporte à prestação jurisdicional.

Tem-se assim, o presente relatório de desempenho que retratou os resultados de ações e de indicadores da 3ª Revisão Técnica, realizada em 2025, dentro da vigência do PLS 2021-2026, conforme a evolução anual das ações descritas em cada temática ao longo do ciclo de execução do PLS o que, em primeira análise, permitiu ampliar o esforço no atingimento do objetivo de alcançar um resultado satisfatório, consideradas as dimensões da sustentabilidade, no sentido de promover a integração e a efetividade na gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

Em um cenário de perspectivas, aponta-se para a necessidade por ambientes inovadores e desafiadores em 2025, em face da necessidade de continuidade no uso adequado e eficiente dos recursos, principalmente pela ampliação da inclusão social dos valores de equidade e de diversidade, bem como de descarbonização trazidos pelas atualizações normativas decorrentes das Resoluções CNJ 550/2024 e 594/2024.

Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS)

